



23845060



08011.000046/2017-68



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

Memória de Reunião

Comitê de Governança Estratégica - CGE

DATA: 28/02/2023	
LOCAL: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ed. Sede, Sala de Retratos	
PARTICIPANTES	ÓRGÃO
Flávio Dino de Castro e Costa	GM
Ricardo Garcia Cappelli	SE
Diego Galdino de Araújo	SE
David de Lima Freitas	SPO
Débora de Souza Januário	SAA
Mateus de Castro Polastro	STI
Ronaldo Alves Nogueira	AECI
Paulo Gustavo Iansen de Sant'ana	ASINT
Elizeu Soares Lopes	ASPAD
Victor Eptacio Cravo Teixeira	CONJUR
Marivaldo de Castro Pereira	SAJU
Elias Vaz de Andrade	SAL
Augusto de Arruda Botelho Neto	SENAJUS
Wadih Nemer Damous Filho	SENACON
Marta Rodriguez de Assis Machado	SENAD
Francisco Tadeu Barbosa de Alencar	SENASP
Rafael Velasco Brandani	SENAPPEN
Andrei Augusto Passos Rodrigues	PF
Antônio Fernando Souza Oliveira	PRF

Paulo Eduardo Silva de Oliveira	CADE
<p>PAUTA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura; 2. Considerações iniciais e pauta da reunião; 3. Apresentação do Sistema de Governança MJSP - SG-MJSP; 4. Apresentação dos temas que compõe o SG-MJSP; e 5. Encaminhamentos. 	
DELIBERAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"> 1. A reunião mensal do Comitê de Governança Estratégica – CGE teve seu início com os titulares se apresentando, oportunidade para que todos se conhecessem. O Ministro de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, Sr. Flávio Dino, agradecendo ao comparecimento dos presentes, comunicou que o encontro tinha como objetivo apresentar de forma clara o método de trabalho no âmbito da governança da Pasta. Enfatizou que, além do Gabinete do Ministro – GM, as unidades também tenham a Secretaria-Executiva – SE como parceira e referência fundamental para que haja eficiência do trabalho. Na sequência, passou a palavra ao Secretário-Executivo, Sr. Ricardo Garcia Cappelli, para conduzir a reunião. 2. Por sua vez, o Secretário-Executivo informou que uma das pautas a ser discutida na ocasião tratava-se do início do processo de revisão do último ano do Planejamento Estratégico 2020-2023 para que, posteriormente, seja elaborado o Planejamento Estratégico 2024-2027, bem como do Plano Plurianual – PPA para os próximos 4 anos. O planejamento possui um detalhamento a partir de indicadores, metas e projetos que são mensurados periodicamente, sendo fundamental sua revisão para materializar as prioridades e o alinhamento estratégico discutido entre o Sr. Ministro e as unidades. Outra pauta destacada pelo Sr. Ricardo Capelli se referiu ao Sistema de Governança do Ministério, já muito consolidado e referência na Esplanada, tendo como objetivo organizar o processo decisório na temáticas elencadas em normativo interno. 3. Na sequência, o Subsecretário de Planejamento e Orçamento, Sr. David de Freitas, apresentou, de forma resumida, a estrutura do Sistema de Governança da Pasta, regido pela Portaria nº 2, de 2022, de modo a organizar o processo decisório dentro do órgão. O Sistema foi elaborado a partir de diretrizes e orientações contidas no Decreto nº 9.203, de 2017, que dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal, bem como de recomendações provenientes de manuais, guias e resoluções aprovados pelo Comitê Interministerial de Governança – CIG, instância externa de governança vinculada ao Poder Executivo. Explicou que os três níveis de atuação da governança no âmbito do Ministério são: i) nível estratégico: composto pelo Comitê de Governança Estratégica – CGE, instância máxima do Sistema com atribuições de avaliar iniciativas de gestão estratégica, de riscos e controles internos, da transparência, de integridade, de políticas públicas, administrativa, de dados e sistemas de informação, e de tecnologia da informação e comunicação; ii) nível tático: composto por 6 colegiados temáticos que dão subsídios para a tomada de decisão do CGE, sendo eles a Comissão-Técnica do Comitê de Governança Estratégica – CT-CGE, o Comitê de Governança Administrativa – CGA, a Comissão Executiva do Programa de Integridade – CEPI, o Comitê de Governança de Dados e Sistemas de Informação – CGDI e o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação e Comunicação – CGDSIC; e iii) nível operacional: formado pelos Diretores, Coordenadores-Gerais, Coordenadores e os demais níveis decisórios do Ministério. Ressaltou aos presentes que o Sistema de Governança do Ministério obteve o 1º lugar no Índice de Governança e Gestão – IGG dos órgãos da administração pública em 2021, na temática Ministério, na última pesquisa realizada pelo TCU. O Subsecretário inteirou que o CGE é composto pelas seguintes autoridades: i) Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, que preside o referido colegiado; ii) Chefe de Gabinete do Ministro; iii) Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno; iv) Secretário-Executivo; v) Secretário-Executivo adjunto; vi) Subsecretário de Administração; vii) Subsecretário de Planejamento e Orçamento; viii) Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, agora Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo necessário ajuste na Portaria nº 2, de 2022; ix) Ouvidor Geral; e x) Alta administração dos órgãos específicos singulares e entidades vinculadas do Ministério. Destacou as principais competências do CGE, como aprovar instrumentos institucionais, como: planejamento estratégico do Ministério; Carteira de Políticas Públicas; Plano Anual de Capacitações; Plano Anual de Contratações; Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; Programa de Integridade; Modelo de Gestão de Riscos e Controles Internos. Além disso, são discutidos temas afetos a orçamento e finanças no âmbito do CGE e outros assuntos transversais e estratégicos para o Ministério, bem como a disseminação das decisões e diretrizes aprovadas pelo Comitê Interministerial de Governança – CIG. Logo, o Sr. David de Freitas ressaltou que o CGE é um ambiente de tomada de decisão dos assuntos mais importantes no que tange a 	

estratégia do Ministério, com a realização de reuniões com periodicidade mensal. A formalização de decisões e diretrizes aprovadas no CGE se dá por meio de resoluções publicadas no Boletim de Serviço, com posterior disponibilização no site do MJSP. Registrou que as memórias de reunião do CGE também são publicizadas em transparência ativa na página na internet da Pasta.

4. Dando continuidade à reunião, as instâncias de governança que integram o nível tático do Sistema de Governança passaram a ser apresentadas pelas unidades responsáveis pelas respectivas temáticas. Desse modo, o Sr. David de Freitas procedeu a apresentação sobre a Comissão Técnica do Comitê de Governança Estratégia, composta por: i) Subsecretário de Planejamento e Orçamento, que a coordenará; ii) Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – CGGE; iii) Coordenador-Geral de Orçamento Finanças – CGOF; e iv) representantes (titular e suplente) a serem designados formalmente pelas unidades do Ministério. Fez o alerta de que a indicação de representantes para atuarem na CT-CGE deve levar em consideração a importância do tema e que sejam pessoas que obtenham informações fidedignas e tempestivas para alimentarem os sistemas de monitoramento do Ministério. As reuniões da CT-CGE são mensais, tendo como principais competências: prestar apoio executivo ao CGE para temas relacionados às atividades finalísticas, zelar e monitorar as políticas públicas, identificar algum tema estratégico que necessite de avaliação e deliberação pelo CGE e prestar assessoria técnica para a implementação das recomendações do CIG. Dentre as principais entregas da CT-CGE foram destacadas: i) a elaboração de uma Carteira de Políticas Públicas do Ministério: rol de iniciativas agrupadas nas temáticas de Justiça e de Segurança Pública, de modo a organizar em documento único e exaustivo tudo o que o Ministério faz para evitar ações isoladas e não coordenadas. Contém ainda breve resumo da gestão de políticas públicas no âmbito do MJSP, com diretrizes e método. O documento já se encontra validado e publicado no site do MJSP; ii) a apresentação de relatório consolidado sobre a gestão das políticas públicas, no qual se encontra em fase de elaboração o Relatório de Monitoramento de 2022; iii) a elaboração de formulários padronizados para o detalhamento de políticas públicas; iv) a elaboração de Relatório de Ações voltadas às Mulheres, já iniciado, em cumprimento à obrigação prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com necessidade de publicação até 31 de março. Registrou que para a execução dos trabalhos no âmbito da CT-CGE no que se refere a políticas públicas são levados em consideração o guia de boas práticas *ex ante* e *ex post*. Contextualizou a todos que o processo de gestão de políticas públicas seguindo essa metodologia foi iniciado em 2019, sendo identificadas as políticas públicas do MJSP e detalhadas em formulário padronizado. Em 2020, foi iniciado o processo de monitoramento dessas políticas, com a previsão de revê-las em 2023. O Subsecretário informou que Ofício-Circular já foi enviado a todos orientando que as políticas sob responsabilidade de cada unidade sejam visitadas a fim de refletir a atual gestão e incluir diretrizes do Ministro.
5. Em seguida, o Sr. Ricardo Capelli passou a palavra para a Subsecretária de Administração, a Sra. Débora Januário, que discorreu sobre o Comitê de Governança Administrativa – CGA, instância do Sistema de Governança que são prestadas orientações e discutidas questões que envolvem logística, licitações e contratos, gestão de pessoas, arquitetura e engenharia, gestão documental, serviços gerais, contabilidade e orçamento. O fórum permite o alinhamento e o estreitamento de comunicação entre as unidades finalísticas e a área meio do Ministério, sendo composto por chefes de gabinete ou servidores que exerçam atribuições equivalentes das unidades: i) Gabinete do Ministro; ii) Assessoria Especial de Controle Interno; iii) Corregedoria-Geral; iv) Ouvidoria-Geral; v) Assessoria Especial de Assuntos Internacionais; vi) Assessoria de Participação Social e Diversidade; vii) Secretaria-Executiva (nas figuras dos representantes das áreas da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO e da Subsecretaria de Administração – SAA); viii) Consultoria Jurídica; ix) Ouvidoria-Geral; x) Órgãos específicos e singulares; e xi) Autoridade Nacional de Proteção de Dados, como convidada. Dentre as principais competências do CGA, destacam-se: prestar assessoria técnica ao CGE; propor políticas à SE, bem como implementá-las, acompanhá-las e avaliá-las; propor diretrizes para a melhoria contínua nas práticas de gestão administrativa, principalmente alinhadas à estratégia do órgão; fomentar a parceria entre as unidades do MJSP (órgãos e entidades vinculadas) no desenvolvimento de compras compartilhadas, de capacitações e dos profissionais. A Sra. Débora Januário registrou que a SAA exerce a função de Secretaria-Executiva do CGA, e compartilha a coordenação dos trabalhos com a SPO, a depender do tema a ser tratado, com a realização de reuniões bimestrais.
6. Na sequência, a Subsecretária apresentou sobre a Comissão de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – CPGC, fórum específico da área de licitações e contratos, cuja composição inclui representantes (titular e suplente) de todas as unidades do Ministério, da SAA, da SPO e da STI, e tem como principais competências: i) auxiliar a alta administração nas decisões relacionadas ao planejamento das contratações; ii) coordenar o planejamento das contratações juntamente com os órgãos e identificar as oportunidades para realização de contratações compartilhadas e/ou centralizadas; iii) consolidar e aprovar a proposta do Plano de Contratações Anual – PCA e o Plano de Contratações Compartilhadas – PCCom e submetê-las à SE para aprovação; iv) estabelecer fluxos dos processos licitatórios, prazos, métodos e

ferramentas de trabalho e monitoramento de indicadores. As reuniões ocorrem trimestralmente, sendo o fórum secretariado pela Coordenação-Geral de Licitações e Contratos – CGL. Por fim, ressaltou que no dia 13 de janeiro de 2023, o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento e Orçamento e o Ministério da Gestão e Inovação assinaram uma Portaria Interministerial que traz a necessidade dos órgãos reavaliarem e renegociarem os seus contratos administrativos, bem como as suas políticas, ações e programas. A SAA irá coordenar o processo no âmbito dos contratos administrativos, enquanto a SPO coordenará no que diz respeito às políticas e ações. No que tange aos contratos, objetiva-se realizar a renegociação para a redução dos preços praticados e o quantitativo de contratos, com intuito de diminuição do custeio e o aumento do orçamento. Foi estipulado o prazo até 13 de março de 2023, para o encaminhamento de relatório intermediário do estágio das ações ao Conselho de Monitoramento de Avaliação de Políticas Públicas – CMAP e, até 20 de junho de 2023 para o envio do relatório final com a economia de recursos alcançada.

7. A fim de dar continuidade às apresentações, o Sr. Ricardo Capelli passou a palavra ao titular à frente da Assessoria Especial de Controle Interno – AEI, Sr. Ronaldo Nogueira, que tratou das instâncias relacionadas às temáticas de riscos, controle, integridade e transparência. Começando pela gestão de riscos, o Assessor Especial de Controle Interno contextualizou a gestão de riscos e seu aprimoramento na Administração Pública desde a publicação da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 2016, que estabeleceu que os órgãos e as entidades do Poder Executivo Federal deveriam adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança. O MJSP, por sua vez, instituiu sua política de gestão de riscos, bem como o Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos – CGRCI, conforme Portaria nº 2, de 2022. Também já implantou o modelo de gerenciamento de riscos e controle interno, com o desenvolvimento do Sistema Agir, desde novembro de 2019, com o apoio da STI, DTIC à época, sistema este que deverá conter todo o plano de mitigação de riscos, fazer o seu monitoramento e ser ferramenta de contribuição aos gestores. O Sr. Ronaldo Nogueira trouxe ainda informações sobre a Comissão Executiva do Programa de Integridade – CEPI do Ministério, composta por: i) AEI, que a coordena; ii) Comissão de Ética do MJSP, da Polícia Federal – PF, da Polícia Rodoviária Federal – PRF e da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN; iii) Corregedorias-Gerais das referidas unidades; iv) Ouvidorias Gerais das referidas unidades; v) SAA; vi) SPO; vii) STI; e viii) Agentes de Integridade, que funcionam como Unidade de Integridade em cada área. Citou a Portaria CGU nº 1.089, de 2018 e o Decreto nº 10.756, de 2021 (que instituiu o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal – SIPEF) como referências normativas para o Programa de Integridade do Ministério, dentre outras. A 1ª edição do Plano de Integridade do MJSP foi em 2019, que já se encontra na 5ª edição. Expressou ainda a necessidade de realizar encontro da CEPI com os novos membros para realizar a edição 2023.
8. Em seguida, o Sr. Ricardo Capelli passou a palavra ao Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Sr. Mateus de Castro Polastro, que agradeceu a palavra e iniciou sua apresentação sobre o Comitê de Segurança Digital e Gestão da Informação – CGDSIC. Inicialmente, ressaltou a importância da segurança da informação e comunicação e do grande volume do passivo digital existente, um dos pontos de estima do Comitê, que preza pela segurança desse passivo contra qualquer tipo de ataque externo. O objetivo principal do CGDSIC é estabelecer políticas e diretrizes sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital, ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação – TIC e à segurança da informação e comunicação. A composição do Comitê foi apresentada, bem como suas principais competências, destacando, dentre elas: i) prestar assessoria técnica ao CGE no tocante aos assuntos relacionados à TIC; ii) promover a integração entre as estratégias organizacionais e as estratégias da área de TIC; iii) estabelecer diretrizes de alinhamento entre soluções de TIC, a Estratégia de Governo Digital – EGD e o planejamento estratégico do Ministério; iv) aprovar, revisar e monitorar o Plano de Transformação Digital do Ministério; v) aprovar e monitorar o Plano de Dados abertos do Ministério; vi) aprovar, revisar e monitorar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC; vii) aprovar, monitorar e manter a Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC e as normas internas de segurança da informação; viii) propor estratégias e normas relacionadas à gestão dos recursos de TIC, zelando pelo seu cumprimento, cabendo ao CGE a sua aprovação, quando necessário; dentre outras.
9. Após as apresentações, o Secretário-Executivo repassou a palavra para o Subsecretário de Planejamento e Orçamento, Sr. David de Freitas, para a realização dos encaminhamentos finais da reunião. Na oportunidade, o SPO comunicou que o processo de revisão quadrimestral do Planejamento Estratégico foi iniciado, bem como apresentou o painel de monitoramento dos indicadores e projetos estratégicos atualmente utilizado no Ministério. Ressaltou que o painel está disponível em transparência ativa, o que exige um especial cuidado dos gestores e pontos focais ao alimentarem os sistemas. Explicou, ademais, que os dados inseridos no painel são utilizados como subsídios para a elaboração dos diversos instrumentos de prestações de contas do Governo Federal, tais como: Mensagem Presidencial, Relatório de Gestão e Relatório de Prestação de Contas da Presidência da República. Foi explicado também pelo Subsecretário como ocorrem as reuniões de

monitoramento da estratégia, tanto as reuniões mensais quanto as quadrimestrais de avaliação, inclusive sobre as apresentações mensais de evolução dos indicadores e projetos de unidades previamente destacadas.

10. Ao finalizar a reunião, o Sr. Ricardo Capelli apresentou o Assessor de Participação Social e Diversidade – ASPAD, Sr. Elizeu Soares Lopes, que irá auxiliar na coordenação dos Conselhos existentes no Ministério e, encerrando a reunião, agradeceu a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ALVES NOGUEIRA, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 03/04/2023, às 17:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 03/04/2023, às 22:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus de Castro Polastro, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 04/04/2023, às 10:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wadih Nemer Damous Filho, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 05/04/2023, às 09:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 05/04/2023, às 10:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasco Brandani, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 05/04/2023, às 18:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, Secretário(a) de Acesso à Justiça**, em 05/04/2023, às 18:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 05/04/2023, às 19:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Subsecretário(a) de Administração**, em 06/04/2023, às 09:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto de Arruda Botelho, Secretário(a) Nacional de Justiça**, em 06/04/2023, às 11:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Vaz de Andrade, Secretário(a) Nacional de Assuntos Legislativos**, em 12/04/2023, às 14:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 12/04/2023, às 17:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Silva de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/04/2023, às 10:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23845060** e o código CRC **F9208C86**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08011.000046/2017-68

SEI nº 23845060